

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
Lido em Plenário  
em: 05 / 07 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
**APROVADO**

Em: 05 / 07 / 2023

### **PARECER Nº 011/2023 – CMC**

Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final da Câmara Municipal de Cururupu-MA.

O Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do vereador Antônio dos Santos Vale Filho, e apresentado em Plenário dia 28/06/2023, “Considera de Utilidade Pública a Associação Cultural e Social do Boi Bom Agrado – ACSBBA, e dá outras providências”.

### **RELATÓRIO**

A referida Associação foi fundada no dia 01 de abril do de dois mil e quatorze, com a finalidade de proporcionar a melhoria de condições de vida da comunidade, provendo atividades de cunho educativo e cultural. Além de desenvolver ações por meio da cultura e do resgate da cidadania, dentre outras.

A Presidência desta Comissão solicita-nos o parecer acerca da viabilidade do Projeto de Lei supramencionado. Tendo em vista seus objetivos estabelecidos no Estatuto e examinando a documentação apresentada foi possível constatar que a entidade preenche os requisitos necessários, conforme descritos abaixo:

I – O Estatuto da Associação devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Ofício Extrajudicial na Comarca de Cururupu/MA, que comprova que a entidade possui personalidade jurídica;

II – Comprovante de Inscrição e de situação cadastral;

III – Declaração de inexistência de faturamento;

IV – Ata de fundação aprovação do estatuto e eleição da Diretoria da Associação.

Diante do exposto, torna-se possível a declaração de utilidade pública e, por isso, voto pela APROVAÇÃO.




**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**VOTO**

Os Membros das Comissões de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, **VOTAM A FAVOR** ao Projeto de Lei nº 003/2023, na forma do voto do relator, uma vez que após estudos e análises, verificou-se atender os requisitos constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, em 03 de julho de 2023.**

  
**Adaildo Borges**  
Relator CCJ

  
**Marcos Soares**  
Presidente CCJ

  
**Bruno Sena**  
Membro CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
Lido em Plenário  
em: 05 / 07 / 2023

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
**APROVADO**  
Em: 05 / 07 / 2023